#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**

PODER EXECUTIVO

**EDITAL Nº 129, DE 25 DE MAIO DE 2023.** 

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS ALBERTO BOHN, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da Lei Municipal nº 3.180, de 18 de maio de 2023, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de 03 (três) dias úteis, a contar de 26 de maio de 2023, as inscrições para a seleção de 01 (UM) TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a ser realizado de acordo com os critérios a seguir relacionados:

#### 1) Atividades a serem realizadas:

- a) Descrição Sintética: executar ou supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem nos estabelecimentos de assistência ambulatorial do Município.
- b) Descrição Analítica: prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatoriais e seções de enfermagem; prestar assistências à pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das descrições médicas relativas a pacientes; zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
- 2) Carga Horária Semanal: até 40 (quarenta) horas semanais.
- 3) Vencimento mensal: R\$ 3.400,54 (três mil e quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos), para a carga horária de 40 horas semanais.
- 4) Vigência do Contrato: 01 (um) ano, podendo ser renovável por iguais períodos.
- 5) Inscrições:
  - 5.1) Período: 26, 29 e 30 de maio de 2023;
  - 5.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão;

Fone/Fax: (51)3784.1085 - CEP 95835-000 - CNPJ 94.577.590/0001-63 - Mato Leitão - RS

5.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

#### PODER EXECUTIVO

- 5.4) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo:
- **5.5)** Taxa de Inscrição: R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos), equivalentes a 8,00 URM.

#### 6) Requisitos:

- **6.1)** Idade: mínima: 18 anos completos;
- **6.2)** Instrução: Ensino Médio completo, com habilitação legal para o exercício do cargo e registro no Conselho competente.

#### 7) Critérios de Seleção:

- 7.1) Apresentação de Curriculum Vitae;
- 7.2) Cópia da Comprovação de Escolaridade e do Registro no Conselho competente;
- 7.3) Comprovação experiência na função de Técnico em Enfermagem, mediante cópia de registro na CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho ou Declaração do órgão, entidade ou empresa contratante.

#### 8) Pontuação:

#### 8.1) Experiência:

- Tempo de serviço como Técnico em Enfermagem – 0,50 ponto por ano, (até o limite de 5,00 pontos), a contar de 2018, comprovado conforme subitem 7.3 deste Edital.

Obs.: Períodos de tempo concomitante não cumulativos.

#### 8.2) Escolaridade acima da exigida:

- Graduação em andamento na Área da Saúde 0,10 ponto por disciplina concluída (até o limite de 2,00 pontos), comprovadas mediante cópia do histórico de disciplinas;
- Graduação completa na Área da Saúde 3,00 pontos;
- Pós-Graduação completa na Área da Saúde 3,50 pontos;

Obs.: A pontuação referente a Graduação em andamento, Graduação e Pós-Graduação não será cumulativa.

#### 8.3) Cursos:

- Cursos de aperfeiçoamento na área da saúde - 0,10 pontos por curso com duração de no mínimo 8 horas, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2020 até a data do presente Edital, comprovados mediante cópia do certificado de conclusão;

#### 8.4) Critério de desempate:

- 1°) Maior pontuação no item 8.1 (Experiência);
- 2°) Maior pontuação no item 8.2 (Escolaridade);
- 3°) Sorteio a ser realizado no dia 02/06/2023, às 10h, na Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

PREFEITURA MUNICIPAL: Rua Leopoldo A. Hinterholz, 710 - E-mail: prefeitura@matoleitao-rs.com.br Fone/Fax: (51)3784.1085 - CEP 95835-000 - CNPJ 94.577.590/0001-63 - Mato Leitão - RS

# ST OF THE PARTY OF

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

#### PODER EXECUTIVO

#### 9) Cronograma de Execução:

- 26/05/2023 a 30/05/2023: inscrições;
- 31/05/2023: avaliação dos documentos das inscrições;
- 31/05/2023: divulgação da lista de classificação preliminar;
- 01/06/2023: período de recurso da pontuação (presencial, mediante protocolo);
- 01/06/2023: divulgação de nova lista de classificação após recurso (em caso de alteração);
- 02/06/2023: sorteio (em caso de empate);
- 02/06/2023: homologação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 25 de maio de

2023.

CARLOS ALBERTO BOHN PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa Auxiliar Administrativo CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente Edit o no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 25 de maio de 2023

Felipe Renalo Specht da Rosa Auxiliar Administrativo Matrícula nº 573